



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES  
COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO  
CPECC  
N.º ÚNICO 485278  
ENTRADA / SAÍDA N.º 017 DATA 17/01/2014



Aprovado por reunião  
na reunião do PCP

Exmo. Senhor Presidente da

Comissão para a ética, a cidadania e a comunicação

Dr. José Mendes Bota

No passado dia 9 de Janeiro, o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiares Maduro, anunciou em Conselho de Ministros a aprovação de três Propostas de Lei, uma que procede à alteração da Lei da Televisão, outra que procede à alteração da Lei da Rádio e outra onde estão previstos os novos Estatutos da RTP – Rádio e Televisão de Portugal, SA.

Estas Propostas de Lei consubstanciam algumas alterações às correspondentes leis agora vigentes, e, estas modificações devem-se às recentes alterações nos quadros do serviço público de televisão e do serviço de rádio, nomeadamente no modelo de financiamento público, no novo contrato de concessão, bem como no novo modelo de governo da concessionária, a RTP – Rádio e Televisão de Portugal.

Ora, aos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP importa perceber em que consiste o novo modelo de governo da RTP, assim como, qual a ligação entre o modelo de governo e o modelo de financiamento empresa da empresa pública e simultaneamente, esclarecer, que missão e funções terá o Conselho Geral Independente.

Face ao exposto, impõe-se a célere audição do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiares Maduro, para esclarecimentos sobre a matéria, na Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

Assim, os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP, requerem, nesta Comissão, a audição do Sr. Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiares Maduro.

Palácio de S. Bento, 17 de Janeiro de 2014

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP

V. Inf. Paulo Gomes  
(PSD)

(CDS)